

BOLETIM CEAS

MARÇO 2021

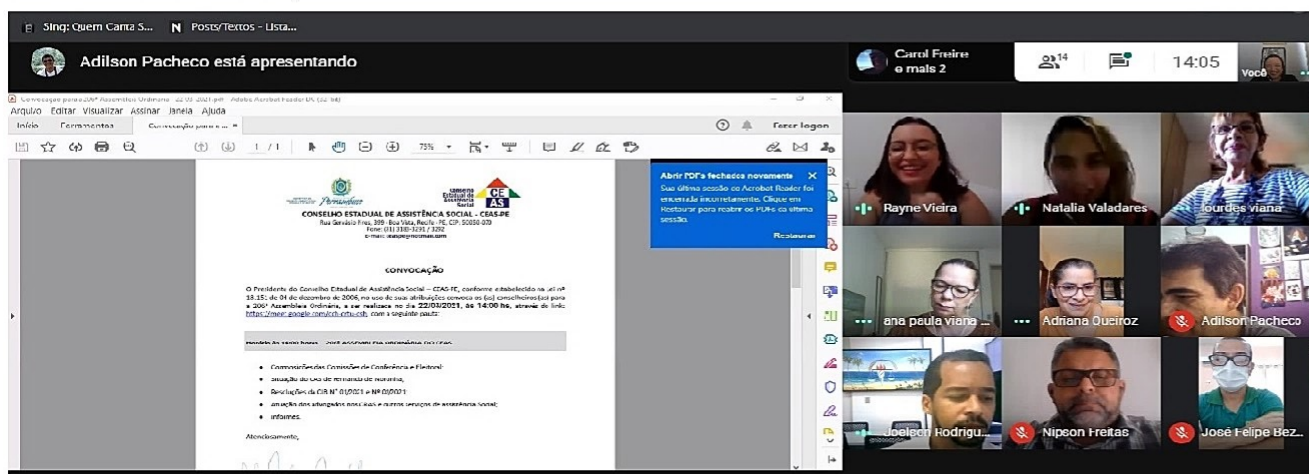
206ª ORDINÁRIA

A 206ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS|PE, dia 22, de março, foi conduzida por Joelson Rodrigues, presidente do Conselho. A composição das comissões para realização da Conferência Estadual 2021 e Eleitoral, para nova eleição da sociedade civil. O debate foi dividido a partir das particularidades de cada comissão.

A definição do formato da Conferência, assim todo processo, deve se adequar as exigências do cenário vigente, com principal objetivo de garantir não só a participação de usuários e trabalhadores, mas sua segurança. “Estamos acompanhando a realidade da exclusão digital e isso já é um desafio”, frisou a conselheira (SC) Priscilla Cordeiro, que ressaltou a importância de uma conferência essencialmente politizada: “Ela deve ser vista como um espaço de denúncia para todos os ataques ao SUAS. Estamos acompanhando sua desconstrução ao longo de anos e, com a Pandemia, o quadro só vem se agravando”.

A composição que deve ser concluída na Extraordinária, marcada para dia 5 de abril, conta com os nomes do presidente CEAS|PE, Rodrigues, as conselheiras Luziana Maranhão, Larissa Farias (sociedade civil) e Edjane Santana (governamental). O mesmo segue na Eleitoral que, já como encaminhamento, será aberta a participação de convidados de representantes de Usuário(a)s, trabalhador(a)es e Entidades da Sociedade Civil.

“São processos que pedem atenção e celeridade. Estamos atentos aos prazos, para garantir tempo para que sejam amadurecidas as decisões”, pontuou Joelson, que propôs a realização de Extraordinária, no início de abril, para atualização de encaminhamentos e deliberações.

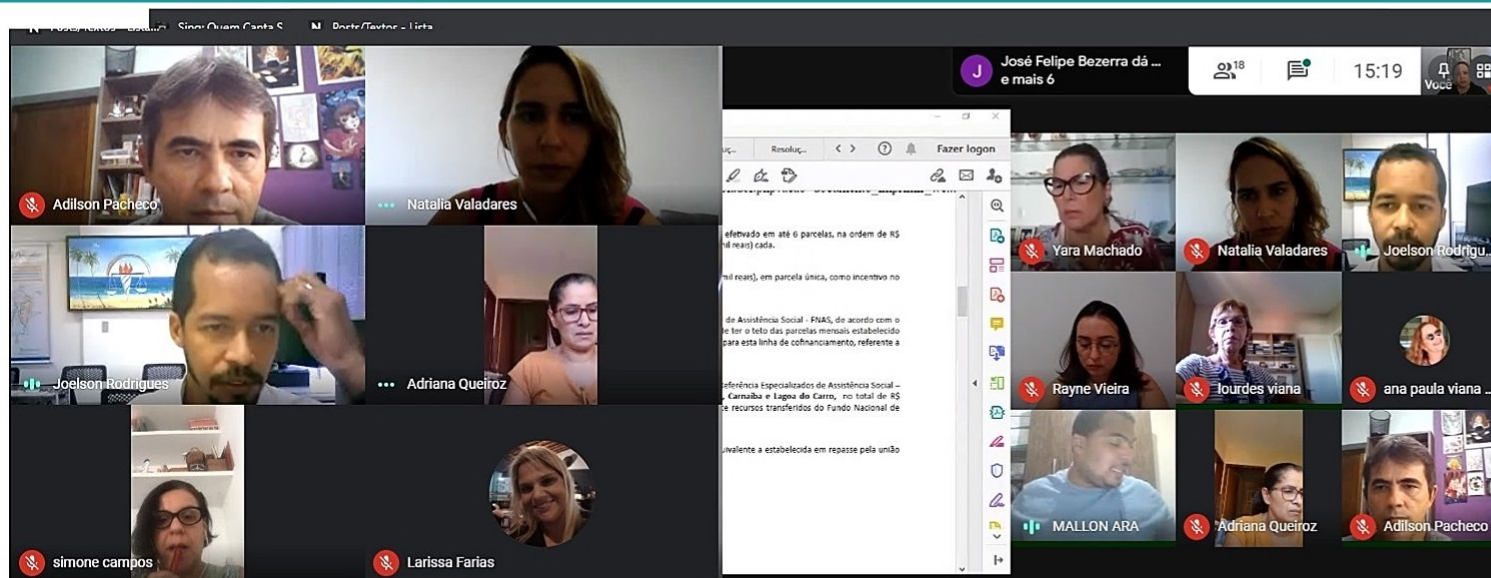


O segundo ponto foi a apresentação do status do Conselho de Assistência Social de Fernando de Noronha que, há mais de um ano, não tem sua composição regularizada, mesmo com a eleição da Sociedade Civil realizada - falta a publicação oficializando o processo. Como conselho distrital, Noronha é representada pelo CEAS|PE, mas é vital que Conselho e Plano estejam em ordem.

Na atualização das informações a secretaria-executiva, que vem acompanhando e orientando o processo, resgatou reunião presencial, em 20 de janeiro de 2020, com Gestão e Conselho, voltada a orientações gerais sobre controle social e funcionamento de um conselho de direitos.

Entendendo a gravidade e urgência do andamento do processo, o CEAS-PE deliberou determinar a nomeação imediata enviada pelo Conselho a Administração da Ilha, sob pena da suspensão imediata de recursos repassados para manutenção do CRAS e CREAS local.

Na sequência foram apresentadas as resoluções CIB 01 e 02 de 2021. A primeira sobre “Cofinanciamento para o exercício de 2021 referente à transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, do serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em residência inclusiva”, em Serra Talhada.



A resolução 02 tratando do exercício de 2021 a “continuidade do Cofinanciamento do Serviço de Proteção a Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, no âmbito do CREAS, e do Serviço de MSE de LA PSC, pertinentes à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social”. Ambas foram aprovadas por unanimidade.

Em decorrência do debate, o conselheiro Mallon Aragão (SC) solicitou ao CEAS/PE a convocação do secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sileno Guedes, para apresentação do Cofinanciamento Fundo a Fundo 2021.

O ponto seguinte tratou sobre denúncias relacionadas a atuação dos advogados em centros de Referência da Assistência Social - CRAS e outros serviços de Assistência Social. A discussão foi ampla com a decisão de confecção de carta de boas-vindas aos novos gestores da Assistência Social agregando informações sobre o Sistema de Assistência Social básica como, por exemplo, os serviços tipificados nos equipamentos da Rede. Destacando que o grupo pontuou que prefeitos e CMAS também devem receber o documento. O conselheiro Nipson Freitas (SC) falou sobre sua participação no curso do CapacitaSUAS, “Controle Social em prática no SUAS”, destacando que a demanda surgiu também durante o curso virtual.

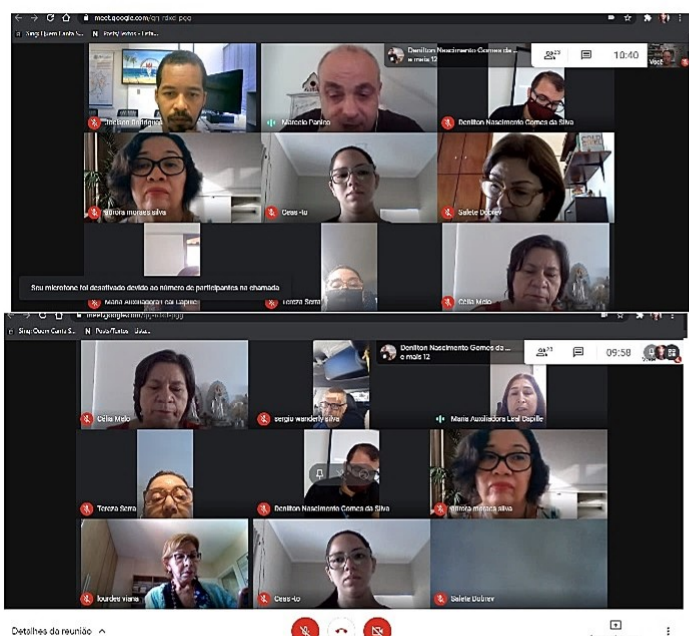
FONACEAS

A realização das conferências estaduais de Assistência Social foi a pauta da Reunião Extraordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS. Virtual, o encontro, realizado dia 23, contou com a participação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, representado por Joelson Rodrigues, Lourdes Viana, respectivamente presidente e vice-presidente, e a supervisora técnica Simone Campos.

Rodrigues compartilhou o andamento do processo de preparação da Conferência Estadual no Estado enfatizando que tema segue como pauta nas Assembleias do Conselho que, aguardando definições pontuais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, já publicou convocação para realização na modalidade remota, híbrida ou presencial, assim como está finalizando composição da Comissão Organizadora de Conferência.

“Esta é uma questão prioritária para o Conselho, que já se organiza para ofertar material de orientação para os municípios em paralelo a ações educativas direcionadas a esclarecer dúvidas dos gestores”, comentou Joelson, registrando também preocupação com o Orçamento 2021 para a Assistência Social, prevendo a possibilidade de fechamento de serviços em função de reduções nos repasses. Outra questão abordada por ele foi a urgência na inclusão dos trabalhadores do SUAS no Plano Nacional de Vacinação da Covid-19.

Representantes de outros estados, participaram da reunião, conduzida pela presidente do FONACEAS Célia Melo.



VACINA PARA O SUAS

No dia 31 de março a Câmara dos Deputados aprovou a priorização dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Educação Básica na vacinação contra a Covid-19. A emenda, de autoria do deputado federal Danilo Cabral, foi incluída na lei 1.011/2021, que trata sobre a vacinação no País.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS|PE expressou seu posicionamento em carta-manifesto encaminhada às autoridades estaduais e nacionais para que os profissionais que, reconhecidamente atuam em serviços públicos essenciais do qual consta “assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade” (§ 1º do art. 3º do decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020) sejam inseridos como grupo prioritário para vacinação contra Covid-19.



MANIFESTO A FAVOR DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS

O Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, instituído pela Lei nº 11.271, de 08 de novembro de 1995 é órgão de natureza colegiada, permanente e de comando único, deliberativo, normativo, articulador e coordenador da atividade da assistência social do Estado de Pernambuco de composição paritária, entre representantes do Governo Estadual e da sociedade civil, em cumprimento a deliberação aprovada em sua 501ª Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021, de forma remota, resolveu tornar público seu posicionamento em favor da vacinação contra Covid-19 dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

A divulgação do plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em 16/12/2020, e até mesmo em sua terceira edição (divulgada em 29/01/2021), lista 27 categorias profissionais e grupos específicos com estimativa a 77.213.229 de pessoas. No entanto, não contempla os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importante destacar que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 reconhece que:

“§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades básicas da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

1.1.1 – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade (§ 1º do art. 3º do decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020).

Do que, mesmo reconhecido como serviço essencial cujo funcionamento não poderá ser paralisado, por colocar “perigo à sobrevivência da população”, não foi reconhecido, até o momento no Plano Nacional de Vacinação, e consequentemente, nos planos operacionais de Estados e Municípios.

Em Pernambuco, são 11 mil trabalhadores(as) que atuam no atendimento da população nos Serviços Socioassistenciais de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Acolhimento Institucional, no acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, nos Centros Especializados à população em situação de rua (Centros Pgr), no atendimento de Programas de Transferência de Renda e exemplo do Bolsa Família, bem como a oferta de benefícios eventuais de diversas ordens muito. Esse atendimento não para em nenhum momento. Muitos trabalhadores, em função da essencialidade de seu trabalho, foram contaminados com Covid-19, e diversos perderam sua vida.

O agravamento das condições de pobreza e extrema pobreza somente ampliarão a demanda por atendimento, acompanhamento e oferta de benefícios da Assistência Social, visando garantir sobrevivência.

Nesse cenário, é importante destacar a relevância de todos/as os/as trabalhadores do SUAS para o enfrentamento da atual situação de pandemia e para a manutenção da vida das pessoas, com ações de orientação para a proteção dos riscos emergentes, para busca de soluções essenciais, no enfrentamento do agravamento da vulnerabilidade social e sustentabilidade das famílias, para encaminhamento das questões sociais para os órgãos e instituições que possam prestar atendimento à população, como diante de outras situações adversas.

Destá forma o CEAS manifesta-se neste sentido, e ratifica a defesa do posicionamento de diversos fóruns de trabalhadores e de gestores da Assistência Social, em nível nacional, estadual e municipal, que tem como ponto comum, a inclusão dos trabalhadores da Assistência Social no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19.

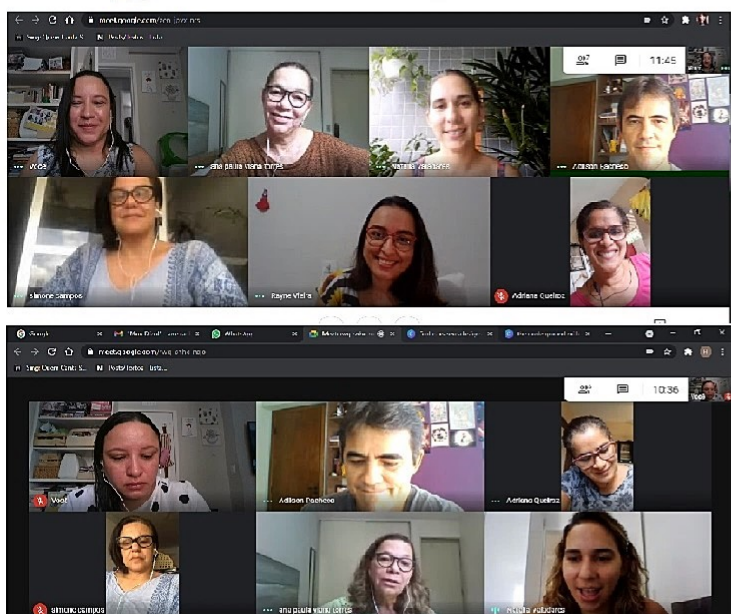
Recife, 19 de março de 2021.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco – CEAS|PE

Fig. 2 de 2

Material disponível no site sigas.pe.gov.br

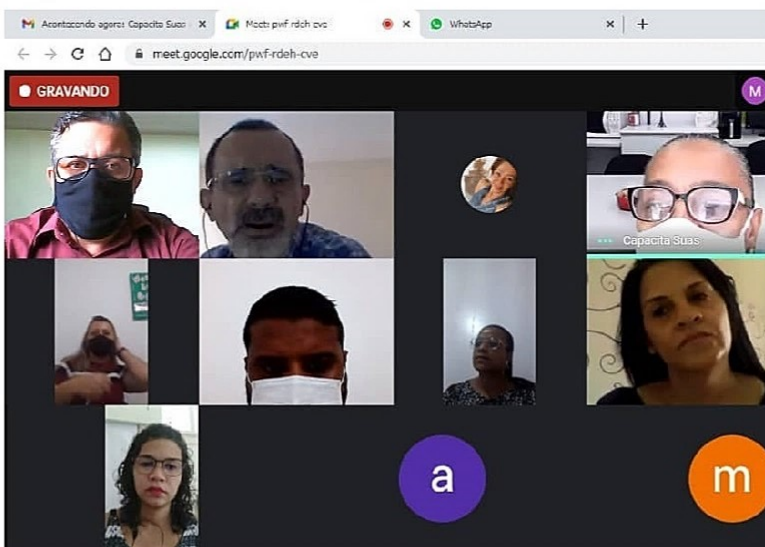
EQUIPECEAS



Seguindo as determinações do Governo do Estado no enfrentamento a disseminação do novo coronavírus, a equipe CEAS, Natália Valadares, Ana Paula Viana, Rayne Vieira, Simone Campos, Paola Araújo, Adilson Pacheco e Adriana Queiroz, tem recorrido as plataformas virtuais para garantir a continuidade das atividades de forma integral. As reuniões virtuais tem possibilitado a nivelamento de informações e continuidade das ações, assim como é o canal-chave para garantir a realização dos plenos do CEAS|PE.

Dias 19, 25, 26 e 30, grupo se reuniu e, além da rotina de atividades planejadas semanalmente, entre elas a organização da Assembleia Ordinária, os encontros também são o momento para o compartilhamento de informações, visto que o contato direto com os municípios, seja com CMAS ou gestão municipal tem fluído.

CAPACITASUAS



Entre os dias 15 e 19 de março o CapacitaSUAS promoveu o curso “Controle Social no SUAS”. Representando o CEAS|PE, o conselheiro, representante de Entidade, Nipson Richard esteve presente e ressaltou a importância do conteúdo abordado.

“Foi um momento de muito aprendizado, em que os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar suas dúvidas e inquietações”, destacou Richard, que também frisou as falas da vice-presidente do CEAS, Lourdes Viana e do conselheiro Mallon Aragão, que contribuíram compartilhando suas experiências.

CONTATOS CEAS|PE
ceaspe@hotmail.com
@conselhoCEAS/Facebook

